



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02 – INTEGRAR/RS, DE 21 DE MAIO DE 2012**

**(Atualizada até a Resolução Normativa nº 13 – FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, de 12 de dezembro de 2019)**

**O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO OPERAÇÃO EMPRESA - FUNDOPEM/RS**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto nos incisos II e XI do art. 20 do Regulamento do FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS (Decreto nº 49.205, de 11 de junho de 2012, e alterações),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam fixados os Indicadores de Desenvolvimento Socioeconômico - INTEGRAR/IDESE, para o Estado e para as 28 (vinte e oito) Regiões dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDES, considerando, em ambos os casos, as médias respectivas, conforme Anexo I – Tabela de Indicadores de Desenvolvimento Socioeconômico – INTEGRAR/IDESE, desta Resolução Normativa.

**Parágrafo único.** O Indicador de Desenvolvimento Socioeconômico – INTEGRAR/IDESE, será calculado, e atualizado a cada dois anos, pelo Departamento de Economia e Estatística – DEE da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul, ou por outro departamento que venha a substituí-lo, a partir de critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor do FUNDOPEM/RS. (Redação dada pela Resolução Normativa nº 13 – FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, de 12 de dezembro de 2019).

**Art. 2º** Será enquadrada no INTEGRAR/RS a empresa que atenda a uma das seguintes condições:

**I** – empreendimento localizado em Município ou COREDE cujo Indicador Médio de Desenvolvimento Socioeconômico (INTEGRAR/IDESE) seja inferior ao Indicador Médio do Estado constante no Anexo II, desta Resolução Normativa;

**II** – atividade econômica da empresa considerada integrante de setor estratégico conforme Tabela de Enquadramento, instituída pela Resolução Normativa nº 03/2012 – Setores Estratégicos, do Conselho Diretor do FUNDOPEM/RS; (Redação dada pela Resolução Normativa nº 13 – FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, de 12 de dezembro de 2019).

**III** – empreendimento localizado em distrito industrial em área contígua a unidades prisionais.

**Parágrafo único.** Será, também, enquadrada no INTEGRAR/RS a empresa que gerar o número mínimo de empregos (Nível 1), conforme o Segundo Critério do art. 3º, desta Resolução Normativa, ou seja, empresa classificada como sendo uma Fornecedora de PPE ou de Outros Setores Industriais, com base na Resolução Normativa nº 03/2012 – Setores Estratégicos. (Redação dada pela Resolução Normativa nº 13 – FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, de 12 de dezembro de 2019).

**Art. 3º** Ficam estabelecidos os critérios para definição dos percentuais de abatimento da empresa que tenha sido enquadrada em decorrência dos incisos I a III do art. 2º ou seja Fornecedora de PPE enquadrada pelo parágrafo único do art. 2º, desta Resolução Normativa.

### **Primeiro Critério: INDICADOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAR/IDESE**

O percentual de abatimento relativo ao "Índice de Desenvolvimento INTEGRAR/IDESE", com variação entre 10% (dez por cento) e 80% (oitenta por cento), será atribuído de acordo com o Município onde o empreendimento será localizado, conforme Anexo II – Tabela de Indicadores de Desenvolvimento Socioeconômico e Abatimentos – INTEGRAR/IDESE, desta Resolução Normativa.

Para a definição dos percentuais de abatimento constantes no Anexo II, desta Resolução Normativa, foi calculado um índice sintético composto pelos indicadores e pesos especificados no quadro a seguir.

<b>Indicador</b>	<b>Peso</b>	<b>Fonte</b>
INTEGRAR/IDESE do COREDE	1	SEPLAG/DEE
INTEGRAR/IDESE do Município	5	SEPLAG/DEE
Distância geodésica do Eixo Porto Alegre – Caxias do Sul	3	SEPLAG/DEE
Grau de industrialização	1	SEPLAG/DEE
<b>Soma</b>	<b>10</b>	

### **Segundo Critério: GERAÇÃO DE EMPREGO**

(Redação dada pela Resolução Normativa nº 13 – FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, de 12 de dezembro de 2019).

O percentual de abatimento relativo à "Geração de Emprego" será atribuído de acordo com a tabela a seguir, a partir da data da efetiva comprovação do número de empregos diretos gerados.

O controle de empregos será realizado por meio de documentos oficiais conforme solicitação da Coordenadoria-Adjunta do SEADAP, tais como: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, Guia de Recolhimento do FGTS/ Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - GFIP/SEFIP, entre outros.

O porte da empresa será determinado conforme tabela a seguir considerada somente a Receita Operacional Bruta – ROB da empresa, mesmo que faça parte de Grupo Econômico.

Empresa já instalada, com operação ininterrupta, no Estado, por prazo mínimo de 36 (trinta e seis) meses, anteriores a data do protocolo da Carta-Consulta, terá redutor de 50% (cinquenta por cento) aplicado ao número de empregos diretos da tabela a seguir.

Nível	Pontuação (%)	NÚMERO DE EMPREGOS CONSIDERANDO O PORTE DA EMPRESA				
		Grande	Média-Grande Empresa	Média Empresa	Pequena Empresa	Microempresa
5	<b>10</b>	≥ 240	≥ 155	≥ 85	≥ 45	≥ 11
4	<b>8</b>	200 - 239	125 - 154	65 - 84	35 - 44	9 - 10
3	<b>6</b>	160 - 199	95 - 124	45 - 64	25 - 34	7 - 8
2	<b>4</b>	120 - 159	65 - 94	25 - 44	15 - 24	5 - 6
1	<b>2</b>	80 - 119	35 - 64	10 - 24	5 - 14	3 - 4

### Terceiro Critério: QUALIDADE DA MASSA SALARIAL

O percentual de abatimento relativo à "Qualidade da Massa Salarial" será atribuído de acordo com a tabela a seguir, considerando o salário médio de um ano calendário completo, comprovado por meio da Relação dos Trabalhadores no Arquivo do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – SEFIP, com base nas informações constantes do Resumo do Fechamento - Empresa, considerando os dados da coluna Categorias de Empregado (exclusivamente com vínculo empregatício) e salários da coluna Base de Cálculo para a Previdência Social. Cópia dessa documentação deverá ser apresentada juntamente com o Roteiro do Projeto.

Na hipótese de ser uma implantação industrial ou empresa que não tenha exercido atividades por um ano calendário completo até o momento da apresentação do projeto, o percentual de abatimento será estabelecido após a apresentação da Relação dos Trabalhadores no Arquivo SEFIP de um ano-calendário completo. (Redação dada pela Resolução Normativa nº 13 – FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, de 12 de dezembro de 2019).

NÍVEL	PONTUAÇÃO (%)	QUALIDADE MASSA SALARIAL
1	<b>2</b>	2,0x Salário Mínimo Nacional ≤ Salário Médio < 2,5 Salário Mínimo Nacional
2	<b>4</b>	2,5x Salário Mínimo Nacional ≤ Salário Médio < 3,0x Salário Mínimo Nacional
3	<b>6</b>	3,0x Salário Mínimo Nacional ≤ Salário Médio < 3,5x Salário Mínimo Nacional
4	<b>8</b>	3,5x Salário Mínimo Nacional ≤ Salário Médio < 4x Salário Mínimo Nacional
5	<b>10</b>	Salário Médio > 4x Salário Mínimo Nacional

### Quarto Critério: SETORES ESTRATÉGICOS

O percentual de abatimento relativo a "Setores Estratégicos" será atribuído conforme tabela a seguir:

ENQUADRAMENTO	PONTUAÇÃO (%)
Prioritários	<b>15</b>
Preferenciais	<b>10</b>
Especiais	<b>5</b>

### Quinto Critério: FORNECEDORA DE PPE

Aos projetos de empresas que tiverem como atividade principal a produção e comercialização de insumos e bens para empresas classificadas em um dos Setores Estratégicos será concedido percentual de abatimento de 3% (três por cento).

### **Sexto Critério: IMPACTO AMBIENTAL**

O percentual de abatimento relativo ao impacto ambiental será atribuído de acordo com a tabela a seguir.

A existência dos programas ou políticas ambientais a seguir relacionadas deverá ser comprovada no momento da apresentação do projeto.

Para os casos de implantação de unidade industrial, a comprovação deverá ser realizada junto com a documentação prevista para assinatura do Termo de Ajuste. (Redação dada pela Resolução Normativa nº 13 – FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, de 12 de dezembro de 2019).

<b>NÍVEL</b>	<b>ABATIMENTO</b>	<b>IMPACTO AMBIENTAL</b>
1	3%	Programa de redução e/ou destinação de resíduos
2	4%	Programa de reutilização e/ou reciclagem de resíduos
3	5%	Política ambiental expressa e certificada

### **Sétimo Critério: ÁREA CONTÍGUA A UNIDADES PRISIONAIS**

Aos projetos localizados em área contígua a unidades prisionais, ou seja, que estejam no mesmo distrito industrial que contenha uma unidade prisional, será concedido percentual de abatimento de 10% (dez por cento), conforme deliberação do Conselho Diretor do FUNDOPEM/RS em reunião realizada no dia 31/10/2013. (Redação dada pela Resolução Normativa nº 13 – FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, de 12 de dezembro de 2019).

**Art. 4º** O percentual de abatimento resultará da soma obtida pela aplicação dos critérios constantes do artigo anterior, ficando limitado a 90% (noventa por cento), conforme Anexo III – Tabela de Pontuação para Abatimento, desta Resolução Normativa.

**Parágrafo único** - A empresa enquadrada somente pelo critério "Geração de Emprego", constante no parágrafo único do art. 2º, exceto se Fornecedora de PPE, terá abatimento fixo de 10% (dez por cento).

**Art. 5º** Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revoga-se a Resolução Normativa nº 01/2009 – FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, de 20 de agosto de 2009.

Porto Alegre, 21 de maio de 2012.

**RUY IRIGARAY**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**MARCO AURÉLIO SANTOS CARDOSO**

Secretário de Estado da Fazenda

**LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS**

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

**CLÁUDIO LEITE GASTAL**

Secretário de Estado de Governança e Gestão Estratégica

**LUIZ ANTÔNIO FRANCISCATTO COVATTI**

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

**LUÍS DA CUNHA LAMB**

Secretário de Estado de Inovação, Ciência e Tecnologia

**JEANETTE HALMENSCHLAGER LONTRA**

Diretora-Presidente do Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento/RS

**CLÁUDIO COUTINHO MENDES**

Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.– BANRISUL

**LUIZ CORRÊA NORONHA**

Diretor Representante do Estado no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE

**ANDRÉ VANONI DE GODOY**

Diretor Superintendente do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul – SEBRAE/RS

**EDUARDO RUSSOMANO FREIRE**

Presidente da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

**MUNIRA MEDEIROS AWAD**

Presidente do Fórum dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDES/RS

**GILBERTO PORCELLO PETRY**

Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul – FIERGS

**SIMONE DIEFENTHAELER LEITE**

Presidente da Federação de Entidades Empresariais do Rio Grande do Sul – FEDERASUL

**VERGÍLIO FREDERICO PERIUS**

Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul - OCERGS

**AMARILDO PEDRO CENCI**

Secretário Geral Adjunto da Central Única dos Trabalhadores do Estado do Rio Grande do Sul – CUT/RS

**MARCELO AVENCURT FURTADO**

Secretário de Organização e Mobilização da Força Sindical do Rio Grande do Sul – FSINDICAL-RS

## Anexo I

### Tabela de Indicadores de Desenvolvimento Socioeconômico ESTADO / COREDEs

#### – INTEGRAR/IDESE –

UNIDADES GEOGRÁFICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	INTEGRAR/IDESE MÉDIO
<b>COREDES</b>	0,7383
Alto da Serra do Botucarái	0,6736
Alto Jacuí	0,8073
Campanha	0,6582
Campos de Cima da Serra	0,7250
Celeiro	0,6787
Central	0,7025
Centro Sul	0,6396
Fronteira Noroeste	0,7618
Fronteira Oeste	0,6519
Hortênsias	0,7205
Jacuí Centro	0,6668
Litoral	0,6520
Médio Alto Uruguai	0,6793
Metropolitano do Delta do Jacuí	0,7726
Missões	0,7091
Nordeste	0,7307
Noroeste Colonial	0,7821
Norte	0,7765
Paranhana Encosta da Serra	0,6951
Produção	0,7764
Rio da Várzea	0,7240
Serra	0,8182
Sul	0,6566
Vale do Caí	0,7467
Vale do Jaguarí	0,6655
Vale do Rio dos Sinos	0,7256
Vale do Rio Pardo	0,7452
Vale do Taquari	0,7506

## Anexo II

### Tabela de Indicadores de Desenvolvimento Socioeconômico e Abatimentos COREDE / MUNICÍPIOS

#### – INTEGRAR/IDESE –

COREDE	INTEGRAR/IDESE	MUNICÍPIO	INTEGRAR/IDESE	Abatimento (%)
Alto da Serra do Botucarai	0,6736	Alto Alegre	0,7484	47,38%
		Barros Cassal	0,5518	65,96%
		Campos Borges	0,6816	54,30%
		Espumoso	0,7873	42,17%
		Fontoura Xavier	0,5736	62,55%
		Gramado Xavier	0,6038	60,59%
		Ibirapuitã	0,6567	55,41%
		Itapuca	0,6414	55,22%
		Jacuzinho	0,7187	50,75%
		Lagoão	0,5587	66,33%
		Mormaço	0,7107	50,19%
		Nicolau Vergueiro	0,7970	40,61%
		São José do Herval	0,6316	56,21%
		Soledade	0,6531	54,15%
		Tio Hugo	0,7583	44,99%
Victor Graeff	0,8184	39,19%		
Alto Jacuí	0,8073	Boa Vista do Cadeado	0,8827	30,09%
		Boa Vista do Incra	0,8350	32,98%
		Colorado	0,8174	33,40%
		Cruz Alta	0,7978	37,42%
		Fortaleza dos Valos	0,8457	31,10%
		Ibirubá	0,8292	31,60%
		Lagoa dos Três Cantos	0,7958	35,08%
		Não-Me-Toque	0,8719	23,84%
		Quinze de Novembro	0,7542	40,05%
		Saldanha Marinho	0,8001	36,05%
		Salto do Jacuí	0,6839	42,41%
		Santa Bárbara do Sul	0,8444	31,83%
		Selbach	0,7864	35,88%
Tapera	0,7455	38,80%		
Campanha	0,6582	Aceguá	0,7933	50,06%
		Bagé	0,6443	64,14%
		Caçapava do Sul	0,6318	60,89%
		Candiota	0,6623	58,98%
		Dom Pedrito	0,6958	61,11%
		Hulha Negra	0,6511	61,22%
		Lavras do Sul	0,6731	60,53%
Campos de Cima da Serra	0,7250	André da Rocha	0,9074	22,86%
		Bom Jesus	0,6657	48,33%
		Campestre da Serra	0,7316	38,29%
		Esmeralda	0,7900	37,44%
		Ipê	0,7177	40,85%
		Monte Alegre dos Campos	0,5806	56,93%
		Muitos Capões	0,8789	26,76%
		Pinhal da Serra	0,8786	20,42%
		São José dos Ausentes	0,6692	49,88%
Vacaria	0,6910	45,00%		
Celeiro	0,6787	Barra do Guarita	0,5475	75,00%
		Bom Progresso	0,6530	63,72%

		Braga	0,6406	64,41%
		Campo Novo	0,7236	55,08%
		Chiapeta	0,7932	48,25%
		Coronel Bicaco	0,7149	55,94%
		Crissiumal	0,6574	63,51%
		Derrubadas	0,6834	61,41%
		Esperança do Sul	0,6129	68,99%
		Humaitá	0,7125	57,65%
		Inhacorá	0,6489	63,97%
		Miraguaí	0,6987	55,46%
		Redentora	0,5287	75,72%
		Santo Augusto	0,7352	53,44%
		São Martinho	0,7383	54,21%
		São Valério do Sul	0,5816	70,90%
		Sede Nova	0,7011	58,38%
		Tenente Portela	0,6623	62,64%
		Tiradentes do Sul	0,6170	68,69%
		Três Passos	0,7007	57,89%
		Vista Gaúcha	0,6865	60,21%
Central	0,7025	Agudo	0,6717	52,96%
		Dilermando de Aguiar	0,7243	53,40%
		Dona Francisca	0,6571	54,97%
		Faxinal do Soturno	0,6804	54,07%
		Formigueiro	0,6521	57,13%
		Itaara	0,6154	61,55%
		Ivorá	0,6743	56,27%
		Jari	0,7728	48,83%
		Júlio de Castilhos	0,8078	42,40%
		Nova Palma	0,7387	48,31%
		Pinhal Grande	0,7864	35,96%
		Quevedos	0,7994	45,34%
		Santa Maria	0,6858	54,80%
		São João do Polêsine	0,6997	52,02%
		São Martinho da Serra	0,7875	45,39%
		São Pedro do Sul	0,6279	62,87%
		Silveira Martins	0,6381	59,74%
		Toropi	0,6619	60,51%
Tupanciretã	0,7864	45,52%		
Centro Sul	0,6396	Arambaré	0,7128	48,91%
		Arroio dos Ratos	0,5699	60,95%
		Barão do Triunfo	0,5503	64,01%
		Barra do Ribeiro	0,6204	54,92%
		Butiá	0,6109	57,02%
		Camaquã	0,6805	51,52%
		Cerro Grande do Sul	0,5480	65,33%
		Charqueadas	0,7262	40,07%
		Chувиска	0,6112	60,30%
		Cristal	0,6120	61,13%
		Dom Feliciano	0,5382	68,16%
		Mariana Pimentel	0,5718	61,55%
		Minas do Leão	0,5940	60,31%
		São Jerônimo	0,6500	51,75%
		Sentinela do Sul	0,5858	60,80%
		Sertão Santana	0,6709	49,79%
		Tapes	0,6045	58,71%
Fronteira Noroeste	0,7618	Alecrim	0,5749	70,88%
		Alegria	0,6585	58,55%



		Boa Vista do Buricá	0,7137	52,47%
		Campina das Missões	0,6353	63,97%
		Cândido Godói	0,7334	52,63%
		Doutor Maurício Cardoso	0,7479	51,26%
		Horizontalina	0,9013	29,58%
		Independência	0,7051	53,99%
		Nova Candelária	0,7873	42,87%
		Novo Machado	0,7122	55,52%
		Porto Lucena	0,6004	68,85%
		Porto Mauá	0,6498	62,82%
		Porto Vera Cruz	0,6302	65,43%
		Santa Rosa	0,7570	47,60%
		Santo Cristo	0,7315	52,83%
		São José do Inhacorá	0,7503	48,39%
		Senador Salgado Filho	0,7004	55,54%
		Três de Maio	0,7546	48,58%
		Tucunduva	0,7410	51,92%
		Tuparendi	0,7218	53,62%
Fronteira Oeste	0,6519	Alegrete	0,6823	66,96%
		Barra do Quaraí	0,7528	68,35%
		Itacurubi	0,6426	70,20%
		Itaqui	0,7023	68,11%
		Maçambará	0,7773	59,24%
		Manoel Viana	0,6843	66,32%
		Quaraí	0,5954	80,00%
		Rosário do Sul	0,6362	68,48%
		Santa Margarida do Sul	0,8135	45,98%
		Santana do Livramento	0,6302	71,00%
		São Borja	0,6864	67,96%
		São Gabriel	0,6362	65,28%
		Uruguaiana	0,6208	79,79%
Hortênsias	0,7205	Cambará do Sul	0,6274	52,13%
		Canela	0,6430	47,72%
		Gramado	0,8174	29,12%
		Jaquirana	0,5404	61,99%
		Nova Petrópolis	0,7600	33,51%
		Picada Café	0,8727	18,54%
		São Francisco de Paula	0,6379	50,57%
Jacuí Centro	0,6668	Cachoeira do Sul	0,6746	53,45%
		Cerro Branco	0,5831	64,77%
		Novo Cabrais	0,6424	58,44%
		Paraíso do Sul	0,6035	63,38%
		Restinga Seca	0,6542	58,36%
		São Sepé	0,7047	53,85%
		Vila Nova do Sul	0,6558	60,08%
Litoral	0,6520	Arroio do Sal	0,6366	57,35%
		Balneário Pinhal	0,5595	64,23%
		Capão da Canoa	0,6746	51,92%
		Capivari do Sul	0,7998	36,79%
		Caraá	0,5127	68,44%
		Cidreira	0,5785	62,10%
		Dom Pedro de Alcântara	0,6130	60,09%
		Imbé	0,6270	57,10%
		Itati	0,6710	53,02%
		Mampituba	0,5682	64,58%
		Maquiné	0,5724	62,35%
Morrinhos do Sul	0,6217	59,16%		

		Mostardas	0,6838	52,47%
		Osório	0,7196	46,25%
		Palmares do Sul	0,7177	43,51%
		Terra de Areia	0,5777	63,06%
		Torres	0,6892	51,91%
		Tramandaí	0,5951	60,32%
		Três Cachoeiras	0,6301	57,75%
		Três Forquilhas	0,5900	61,96%
		Xangri-lá	0,6877	50,59%
Médio Alto Uruguai	0,6793	Alpestre	0,7033	47,91%
		Ametista do Sul	0,5363	72,72%
		Caiçara	0,6403	64,38%
		Cristal do Sul	0,6187	65,42%
		Dois Irmãos das Missões	0,7954	47,19%
		Erval Seco	0,6994	57,43%
		Frederico Westphalen	0,7323	52,49%
		Gramado dos Loureiros	0,6521	60,88%
		Iraí	0,6290	64,84%
		Nonoai	0,6853	56,92%
		Novo Tiradentes	0,6485	61,75%
		Palmitinho	0,6690	59,72%
		Pinhal	0,6981	55,24%
		Pinheirinho do Vale	0,6295	66,28%
		Planalto	0,5968	66,57%
		Rio dos Índios	0,6718	59,17%
		Rodeio Bonito	0,6749	58,24%
		Seberi	0,6985	56,78%
		Taquaruçu do Sul	0,7179	55,58%
		Trindade do Sul	0,6758	56,84%
Vicente Dutra	0,5842	70,60%		
Vista Alegre	0,6822	59,91%		
Metropolitano do Delta do Jacuí	0,7726	Alvorada	0,4773	61,35%
		Cachoeirinha	0,7977	26,39%
		Eldorado do Sul	0,7104	37,69%
		Glorinha	0,7977	24,73%
		Gravataí	0,7505	29,58%
		Guaíba	0,7985	25,47%
		Porto Alegre	0,8102	26,13%
		Santo Antônio da Patrulha	0,6924	39,62%
		Triunfo	0,8992	11,74%
		Viamão	0,5229	56,82%
Missões	0,7091	Bossoroca	0,7532	53,86%
		Caibaté	0,6968	58,83%
		Cerro Largo	0,8033	47,90%
		Dezesseis de Novembro	0,5392	77,82%
		Entre-Ijuís	0,7107	55,73%
		Eugênio de Castro	0,8166	43,38%
		Garruchos	0,7159	61,69%
		Girúá	0,7518	51,56%
		Guarani das Missões	0,7245	53,50%
		Mato Queimado	0,6844	60,40%
		Pirapó	0,6220	69,94%
		Porto Xavier	0,5674	75,50%
		Rolador	0,7292	56,59%
		Roque Gonzales	0,7092	50,80%
		Salvador das Missões	0,7617	52,15%
Santo Ângelo	0,6951	56,08%		

		Santo Antônio das Missões	0,6632	64,86%
		São Luiz Gonzaga	0,7035	59,28%
		São Miguel das Missões	0,7928	48,23%
		São Nicolau	0,6113	71,05%
		São Paulo das Missões	0,6505	65,29%
		São Pedro do Butiá	0,7130	58,50%
		Sete de Setembro	0,7044	57,76%
		Ubiretama	0,6451	65,24%
		Vitória das Missões	0,6477	63,61%
Nordeste	0,7307	Água Santa	0,8891	27,37%
		Barracão	0,7250	45,97%
		Cacique Doble	0,6007	58,82%
		Capão Bonito do Sul	0,8207	33,31%
		Caseiros	0,7212	43,86%
		Ibiaçá	0,7692	39,92%
		Ibiraíaras	0,6922	46,25%
		Lagoa Vermelha	0,7352	40,42%
		Machadinho	0,6557	53,79%
		Maximiliano de Almeida	0,6360	55,99%
		Paim Filho	0,6714	51,65%
		Sananduva	0,7260	44,02%
		Santa Cecília do Sul	0,7805	38,82%
		Santo Expedito do Sul	0,7106	46,64%
		São João da Urtiga	0,7013	48,44%
		São José do Ouro	0,7711	40,67%
		Tapejara	0,7561	38,13%
		Tupanci do Sul	0,7154	45,87%
Vila Lângaro	0,7912	38,09%		
Noroeste Colonial	0,7821	Ajuricaba	0,7412	46,26%
		Augusto Pestana	0,7822	42,72%
		Bozano	0,7860	41,80%
		Catuípe	0,7292	48,97%
		Condor	0,8276	35,27%
		Coronel Barros	0,7468	46,72%
		Ijuí	0,7650	43,02%
		Jóia	0,7885	42,73%
		Nova Ramada	0,7868	42,12%
		Panambi	0,7993	35,54%
		Pejuçara	0,8404	35,46%
Norte	0,7765	Aratiba	0,9352	14,92%
		Áurea	0,6619	50,87%
		Barão de Cotegipe	0,6951	47,89%
		Barra do Rio Azul	0,6894	50,50%
		Benjamin Constant do Sul	0,5381	66,26%
		Campinas do Sul	0,7580	42,29%
		Carlos Gomes	0,6618	50,69%
		Centenário	0,6569	51,16%
		Charrua	0,6160	54,70%
		Cruzaltense	0,7380	44,86%
		Entre Rios do Sul	0,8448	27,74%
		Erebango	0,6924	47,24%
		Erechim	0,8061	32,94%
		Erval Grande	0,6010	59,67%
		Estação	0,7571	37,55%
		Faxinalzinho	0,6421	55,88%
		Florianópolis	0,6858	47,83%
Gaurama	0,7295	41,97%		

		Getúlio Vargas	0,7122	43,93%
		Ipiranga do Sul	0,8131	34,78%
		Itatiba do Sul	0,6025	59,65%
		Jacutinga	0,7702	39,22%
		Marcelino Ramos	0,6601	51,44%
		Mariano Moro	0,6667	52,46%
		Paulo Bento	0,7686	38,84%
		Ponte Preta	0,7262	45,63%
		Quatro Irmãos	0,8356	33,34%
		São Valentim	0,6915	48,51%
		Sertão	0,7766	38,14%
		Severiano de Almeida	0,6984	48,55%
		Três Arroios	0,7893	38,92%
		Viadutos	0,7085	46,70%
Paranhana Encosta da Serra	0,6951	Igrejinha	0,7870	30,81%
		Lindolfo Collor	0,8112	26,32%
		Morro Reuter	0,6951	42,14%
		Parobé	0,6261	49,86%
		Presidente Lucena	0,7502	34,30%
		Riozinho	0,6842	43,91%
		Rolante	0,6876	44,18%
		Santa Maria do Herval	0,7266	37,35%
		Taquara	0,6388	49,96%
		Três Coroas	0,7434	35,32%
Produção	0,7764	Almirante Tamandaré do Sul	0,8522	32,04%
		Camargo	0,8494	26,41%
		Carazinho	0,7535	40,60%
		Casca	0,8082	30,53%
		Ciríaco	0,6853	45,29%
		Coqueiros do Sul	0,7736	39,96%
		Coxilha	0,8508	29,96%
		David Canabarro	0,7289	40,31%
		Ernestina	0,7758	37,52%
		Gentil	0,8120	32,21%
		Marau	0,8097	28,86%
		Mato Castelhano	0,7883	35,79%
		Muliterno	0,6751	46,02%
		Nova Alvorada	0,7896	34,13%
		Passo Fundo	0,7738	36,71%
		Pontão	0,8131	35,34%
		Santo Antônio do Palma	0,7600	36,69%
		Santo Antônio do Planalto	0,7850	37,57%
		São Domingos do Sul	0,6723	44,91%
		Vanini	0,7150	41,56%
Vila Maria	0,8214	30,43%		
Rio da Várzea	0,7240	Barra Funda	0,8137	36,51%
		Boa Vista das Missões	0,8333	39,91%
		Cerro Grande	0,6308	61,01%
		Chapada	0,7896	41,95%
		Constantina	0,6889	53,03%
		Engenho Velho	0,7098	51,28%
		Jaboticaba	0,6366	60,60%
		Lajeado do Bugre	0,5877	65,26%
		Liberato Salzano	0,6378	59,76%
		Nova Boa Vista	0,7696	43,11%
		Novo Barreiro	0,6470	57,60%
		Novo Xingu	0,7170	50,90%

		Palmeira das Missões	0,7404	48,27%
		Ronda Alta	0,6983	51,77%
		Rondinha	0,7371	48,00%
		Sagrada Família	0,6660	56,62%
		São José das Missões	0,6391	59,27%
		São Pedro das Missões	0,7009	53,37%
		Sarandi	0,7566	43,60%
		Três Palmeiras	0,6881	53,62%
Serra	0,8182	Antônio Prado	0,7642	27,81%
		Bento Gonçalves	0,8278	20,49%
		Boa Vista do Sul	0,6848	38,37%
		Carlos Barbosa	0,9010	10,90%
		Caxias do Sul	0,8244	19,73%
		Coronel Pilar	0,6726	40,94%
		Cotiporã	0,7244	31,59%
		Fagundes Varela	0,7227	35,84%
		Farroupilha	0,8037	22,44%
		Flores da Cunha	0,8114	20,76%
		Garibaldi	0,8444	17,78%
		Guabiju	0,7917	30,65%
		Guaporé	0,7375	32,59%
		Montauri	0,7582	34,41%
		Monte Belo do Sul	0,8114	21,88%
		Nova Araçá	0,8476	18,32%
		Nova Bassano	0,9225	10,00%
		Nova Pádua	0,7086	35,40%
		Nova Prata	0,7886	25,64%
		Nova Roma do Sul	0,7636	25,59%
		Paraí	0,7820	28,90%
		Protásio Alves	0,7034	38,07%
		Santa Tereza	0,6608	42,49%
		São Jorge	0,7366	36,09%
		São Marcos	0,7419	29,78%
		São Valentim do Sul	0,6881	39,17%
		Serafina Corrêa	0,7816	28,68%
		União da Serra	0,7681	33,39%
		Veranópolis	0,8240	20,22%
		Vila Flores	0,8053	22,87%
Vista Alegre do Prata	0,7543	33,89%		
Pinto Bandeira (RS)	0,5830	49,17%		
Sul	0,6566	Amaral Ferrador	0,5338	68,85%
		Arroio do Padre	0,5890	65,77%
		Arroio Grande	0,6608	63,03%
		Canguçu	0,5851	66,59%
		Capão do Leão	0,5655	65,95%
		Cerrito	0,5459	73,00%
		Chuí	0,6886	67,64%
		Herval	0,5587	74,12%
		Jaguarão	0,6446	66,96%
		Morro Redondo	0,5616	68,06%
		Pedras Altas	0,7514	53,45%
		Pedro Osório	0,5549	71,80%
		Pelotas	0,6300	61,58%
		Pinheiro Machado	0,6140	64,59%
		Piratini	0,5783	68,87%
		Rio Grande	0,7451	48,52%
		Santa Vitória do Palmar	0,6667	68,76%

		Santana da Boa Vista	0,5964	65,49%
		São José do Norte	0,5267	73,62%
		São Lourenço do Sul	0,6373	58,88%
		Tavares	0,5508	66,89%
		Turuçu	0,6315	60,53%
Vale do Caí	0,7467	Alto Feliz	0,6865	40,08%
		Barão	0,7538	31,66%
		Bom Princípio	0,7603	31,79%
		Brochier	0,6109	51,69%
		Capela de Santana	0,5557	54,88%
		Feliz	0,7156	37,86%
		Harmonia	0,7150	38,34%
		Linha Nova	0,7107	40,02%
		Maratá	0,7661	32,23%
		Montenegro	0,7966	27,62%
		Pareci Novo	0,6490	47,39%
		Salvador do Sul	0,7861	31,05%
		São José do Hortêncio	0,7158	36,06%
		São José do Sul	0,6971	41,90%
		São Pedro da Serra	0,6364	47,14%
		São Sebastião do Caí	0,6887	41,42%
		São Vendelino	0,7421	33,17%
		Tupandi	0,9070	13,41%
		Vale Real	0,6622	42,96%
		Vale do Jaguarí	0,6655	Cacequi
Capão do Cipó	0,8738			42,41%
Jaguari	0,6500			65,29%
Mata	0,6126			67,95%
Nova Esperança do Sul	0,7080			56,79%
Santiago	0,6622			65,00%
São Francisco de Assis	0,6235			70,48%
São Vicente do Sul	0,6702			63,24%
Unistalda	0,6403			69,09%
Vale do Rio dos Sinos	0,7256	Araricá	0,6757	42,51%
		Campo Bom	0,7744	31,13%
		Canoas	0,7313	34,38%
		Dois Irmãos	0,8300	25,51%
		Estância Velha	0,7192	37,30%
		Esteio	0,7667	32,90%
		Ivoti	0,7948	29,98%
		Nova Hartz	0,7354	34,26%
		Nova Santa Rita	0,7572	33,05%
		Novo Hamburgo	0,7253	38,05%
		Portão	0,7307	35,17%
		São Leopoldo	0,7036	39,49%
		Sapiranga	0,7328	35,58%
		Sapucaia do Sul	0,6271	46,10%
Vale do Rio Pardo	0,7452	Arroio do Tigre	0,6791	50,71%
		Boqueirão do Leão	0,5812	58,14%
		Candelária	0,6154	55,15%
		Encruzilhada do Sul	0,5847	58,58%
		Estrela Velha	0,7415	44,91%
		General Câmara	0,5906	54,05%
		Herveiras	0,6062	56,87%
		Ibarama	0,6127	58,05%
		Lagoa Bonita do Sul	0,6227	56,83%
		Mato Leitão	0,7339	37,17%

		Pantano Grande	0,6604	47,44%
		Passa Sete	0,5936	59,66%
		Passo do Sobrado	0,6584	48,51%
		Rio Pardo	0,6297	52,14%
		Santa Cruz do Sul	0,8652	24,94%
		Segredo	0,6044	58,58%
		Sinimbu	0,6072	56,29%
		Sobradinho	0,6650	51,81%
		Tunas	0,5938	59,42%
		Vale do Sol	0,5928	58,15%
		Vale Verde	0,6295	51,94%
		Venâncio Aires	0,7795	31,96%
		Vera Cruz	0,6835	45,61%
Vale do Taquari	0,7506	Anta Gorda	0,7257	40,60%
		Arroio do Meio	0,8216	25,56%
		Arvorezinha	0,6588	48,34%
		Bom Retiro do Sul	0,6358	47,49%
		Canudos do Vale	0,6852	46,46%
		Capitão	0,6656	46,71%
		Colinas	0,7126	39,78%
		Coqueiro Baixo	0,6711	47,27%
		Cruzeiro do Sul	0,6832	44,10%
		Dois Lajeados	0,7181	40,78%
		Doutor Ricardo	0,7318	37,95%
		Encantado	0,7551	33,79%
		Estrela	0,7846	31,54%
		Fazenda Vilanova	0,6853	42,32%
		Forquetinha	0,6105	52,96%
		Ilópolis	0,7206	41,57%
		Imigrante	0,8680	19,76%
		Lajeado	0,8006	30,53%
		Marques de Souza	0,6101	52,98%
		Muçum	0,7944	28,08%
		Nova Bréscia	0,7152	41,64%
		Paverama	0,6100	50,30%
		Poço das Antas	0,7306	35,90%
		Pouso Novo	0,7010	44,58%
		Progresso	0,6474	50,29%
		Putinga	0,6764	46,01%
		Relvado	0,6844	45,43%
		Roca Sales	0,7598	31,43%
		Santa Clara do Sul	0,7448	34,24%
		Sério	0,6132	53,98%
		Tabaí	0,6414	48,98%
		Taquari	0,6757	42,15%
		Teutônia	0,7735	31,59%
Travesseiro	0,7154	39,63%		
Vespasiano Correa	0,7263	40,30%		
Westfalia	0,7948	29,49%		

### Anexo III

#### Tabela de Pontuação para Abatimento

<b>INTEGRAR/RS</b>			
<b>Parâmetros de Enquadramento</b>			<b>%</b>
Índice de Desenvolvimento INTEGRAR/IDESE	Máximo	80%	
	Mínimo	10%	
Geração de Emprego	Máximo	10%	
	Mínimo	2%	
Qualidade da Massa Salarial	Máximo	10%	
	Mínimo	2%	
Setores Estratégicos	<b>Prioritários</b>	15%	
	<b>Preferenciais</b>	10%	
	<b>Especiais</b>	5%	
Fornecedora de <b>PPE</b>	Fixo	3%	
Impacto Ambiental	Máximo	5%	
	Mínimo	3%	
Distrito Industrial Contíguo a Prisão	Fixo	10%	
TOTAL (Máximo: 90%)			